

PORTARIA Nº 1103, de 03 de julho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 983862,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 09% (nove por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **ANA LÚCIA SANTOS SOUZA**, cadastro nº 72.634256-6, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, referente aos períodos de 07/08/2003 a 01/05/2004, 01/01/2005 a 07/11/2009 e de 04/07/2014 a 28/11/2017, tendo em vista a averbação efetuada em seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/03/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR